



Assunto: Parecer dos alunos de Serviço Social relativamente à medida que o partido socialista pretende iniciar, intitulada de “Projeto de Decreto Legislativo Regional-Cria o apoio regional à frequência de estágios curriculares”

De um modo geral, os estudantes consideram que a medida é de extrema importância e útil, visto que através do estágio é possível termos uma maior e melhor perceção, da realidade que iremos deparar nos ao longo do nosso futuro profissional, considero que desenvolver um maior envolvimento na comunidade, poderá nos ajudar a desempenhar melhor as nossas funções, em prol do bem-estar de todos.

Por esta razão, é de extrema importância que consideramos que o início do estágio, deveria realizar-se desde o primeiro ano, havendo assim um envolvimento assíduo por parte dos profissionais da instituição, bem como dos estudantes.

O facto da medida proposta pelo partido socialista, apoiar os estudantes a nível monetário é muito importante e benéfico, uma vez que nem todos os estudantes apresentam as mesmas condições económicas e os custos que o estágio acarreta são significativos, por exemplo estudantes que residem noutras localidades mais longínquas de ponta delgada, têm maiores despesas relativas ao transporte muitas até não possuem transporte próprio, pelo que têm de apanhar mais do que um autocarro, outro aspeto relevante são os estudantes deslocados, que para além das despesas que já apresentam, como habitação, alimentação, nos estágios curriculares estes custos aumentam, pois os mesmos não são apoiados monetariamente.

Relativamente ao artigo número três, que diz respeito às pessoas abrangidas, na alínea b) “Tenham idade compreendida entre os 18 (dezoito) e os 30 (trinta) anos, aferidos à data de início do estágio ”, discordamos com a mesma, visto que a medida proposta pretende auxiliar todos os estudantes e neste artigo contrariam o pretendido, pelo que na nossa opinião deviam repensar na mesma, pois na universidade existem alunos com mais de trinta anos.

Estudantes de Serviço Social

